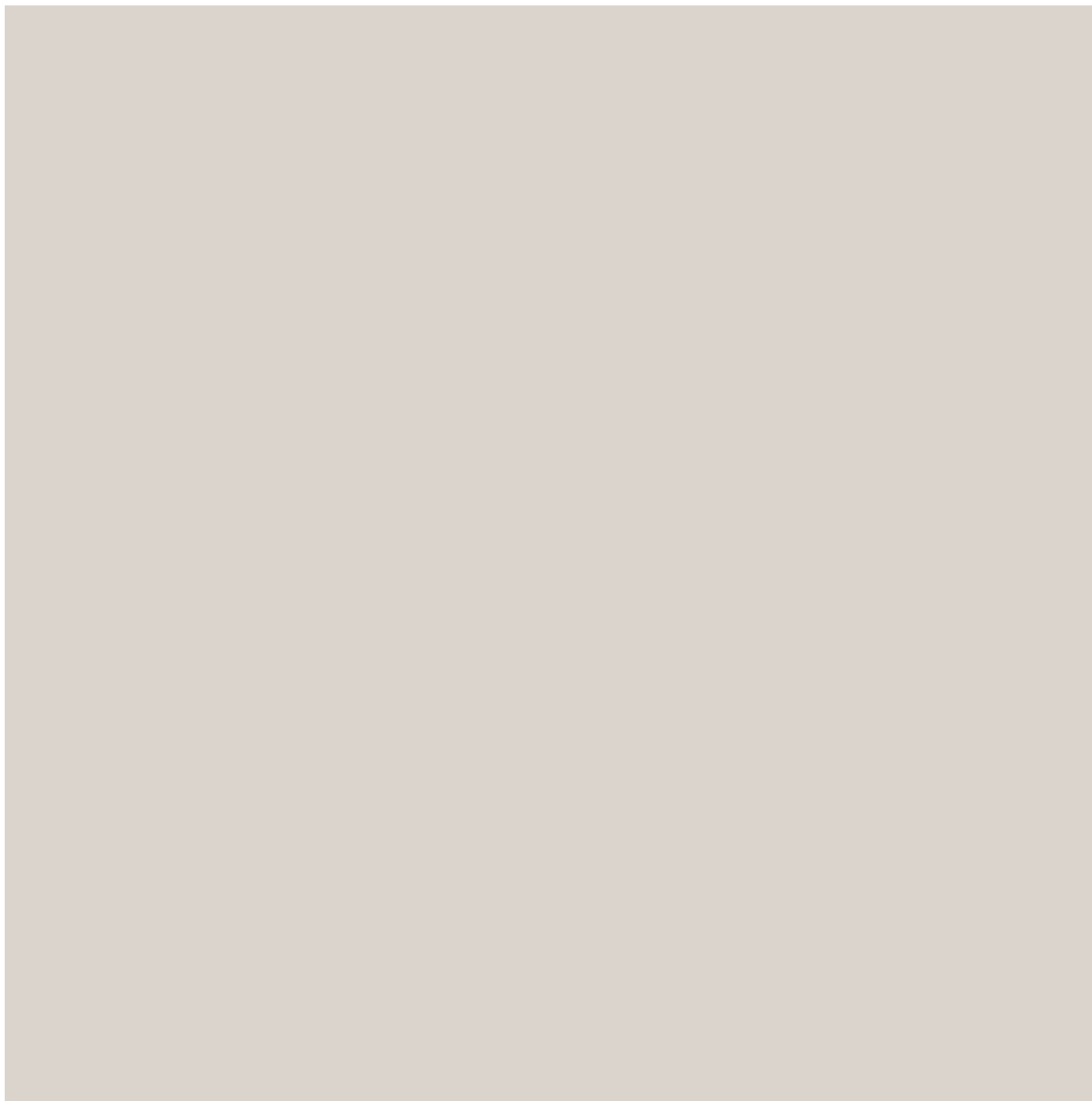




PRETENDE UM PROJECTO DE ARQUITECTURA?

TRABALHE COM UM ARQUITECTO

O único profissional habilitado para fazer projectos de arquitectura. Ajuda-o a rentabilizar e optimizar o seu investimento

www.trabalharcomarquitectos.pt
fotografia: Vítor Fernandes

ÍNDICE

PÁG. 04	ORGÃOS SOCIAIS E SECRETARIADOS
PÁG. 05	1. PRESIDÊNCIA
PÁG. 10	2. FINANÇAS E PATRIMÓNIO
PÁG. 13	3. ADMINISTRAÇÃO E QUALIDADE
PÁG. 18	4. APOIO AO MEMBRO
PÁG. 21	5. INSCRIÇÃO
PÁG. 23	6. FORMAÇÃO
PÁG. 31	7. PRÁTICA PROFISSIONAL
PÁG. 34	8. ENCOMENDA
PÁG. 39	9. COMUNICAÇÃO
PÁG. 42	10. CULTURA
PÁG. 47	CONSELHO REGIONAL DE DISCIPLINA DO NORTE
PÁG. 49	NÚCLEOS

O Conselho Directivo da Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos no âmbito das suas competências, apresenta para submeter à Assembleia Regional Norte, o Plano de Actividades do ano civil de 2018, sendo este acompanhado das informações entendidas necessárias e relevantes para a sua correcta interpretação.

MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente: Daniel Fernando de Almeida Moreira Couto

Secretário: Lara Andrea Taveira da Mota Mendes

Secretário: Pedro Miguel Torres Ferrando da Silva

Suplente Silvano Gonçalves Festa

CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL NORTE

Presidente: Cláudia Sofia da Costa Santos

Vice-Presidente: Alexandre Jorge Rodrigues Ferreira

Vogal: António Manuel Caldas Laúndes

Vogal: Cláudia Susana Marques Antunes

Vogal: Eduardo Paulo Queiroga da Silva

Vogal: Eva Dias de Oliveira

Vogal: José Pedro Antunes da Rocha Vinagreiro

Vogal: Marta Andreia Carvalho da Silva Fernandes

Vogal: Tiago Jorge Coelho Soares

Suplente: Pedro Miguel Oliveira Gonçalves da Cunha

Suplente: Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa

Suplente: Cristiano Torres Pereira da Costa

CONSELHO REGIONAL DE DISCIPLINA NORTE

Presidente: Pedro Manuel Cardoso Parreira

Vogal: Paulo Renato Figueira da Costa

Vogal: Andreia Sofia Abrantes Oliveira

Vogal: Rogério Paulo Azevedo Moreira Silva Gomes

Vogal: Mara Paula da Silva Canhola Lopes Fernandes

Suplente: Susana Cristina Esteves Pinto Ramos

Suplente: Henrique Joaquim Barbosa Marques

NÚCLEO DE ARQUITECTOS DA REGIÃO DE AVEIRO - NAAV

Presidente Ana Carolina de Bastos Freitas

Vogal Paulo Jorge Bastos Martins

Vogal Sofia Gomes Soares

Vogal Nuno Miguel Matos Silva

Vogal João Carlos da Silva Ruela

Suplente Nuno Miguel Diogo Costa

Suplente Manuel José de Resende Lêdo da Fonseca

NÚCLEO DE ARQUITECTOS DA REGIÃO DE BRAGA - NARB

Presidente Maria Filomena Carvalho Ferreira

Vogal Rui Fernando Martins Vieira

Vogal Marta Isabel Vilarinho Alves de Freitas

Vogal José Manuel Fonseca Figueiras

Vogal Maria Gabriela Rodrigues da Silva

Suplente Paula Cristina Ribeiro Feio dos Santos

Suplente João Pedro Borges Araújo Macedo

NÚCLEO DE ARQUITECTOS DA REGIÃO DE VISEU - NARV

Presidente Pedro Manuel Tavares de Almeida e Silva

Vogal Renato Fernando Rodrigues Rebelo

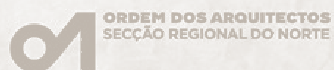
Vogal João Pedro de Moura Simões

Vogal David José Rebelo da Silva

Vogal João Pedro Coelho Loureiro

Suplente Rita Joana Gouveia Monteiro

Suplente José Joaquim da Silva Perdigão



LEMBRE-SE

ARQUITECTURA
só com
ARQUITECTOS

www.trabalharcomarquitectos.pt
fotografia: Rita Matos

1. PRESIDÊNCIA

Presidente: Cláudia da Costa Santos

Vice-Presidente: Alexandre Ferreira

Assessoria: Fátima Alves, Susana Machado e Nuno César Machado

O Plano de Actividades para o ano de 2018 apresentado neste documento, pretende indicar os objectivos e actividades propostas pelo Conselho Directivo Regional Norte para 2018. O CDRN apresenta este documento na expectativa que o mesmo auxilie na leitura e clareza das opções inerentes à proposta de Orçamento da SRN e que seja demonstrativo da consolidação e evolução da estratégia que tem guiado as opções deste CDRN desde 2014.

No seguimento do novo ciclo iniciado no ano transacto, após um triénio de crescimento e alteração estrutural física radical da SRN, neste ano de 2018, o foco continuará a incidir em projectos, na sua maioria, no domínio do intangível, que ao acrescentarem conteúdos, estratégias e dinâmicas, possam aprofundar a política de proximidade e reciprocidade com os membros, auxiliar o desempenho profissional dos Arquitectos, continuar a política de descentralização de actividades e ampliar a influência dos Arquitectos e da SRN na discussão e definição de temáticas relacionadas com a profissão a nível técnico, político e económico.

Estas opções têm inevitável consequência na alocação dos recursos financeiros e humanos da SRN, de forma a que se possam implementar gradualmente as estratégias expostas neste documento, que apostam sobretudo numa visão de médio e longo prazo, rumo a um futuro que garanta uma SRN-OA sustentável, ao serviço dos Arquitectos e da Sociedade, com mecanismos que auxiliem a profissão a tornar-se mais coesa, relevante e viável.

A questão do P.L.495/XIII, central na definição futura da actividade de Arquitecto neste país, tem e terá um papel central na actividade da Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos e será sempre encarada até aos seus limites financeiros, competências estatutárias e humanos disponíveis, em auxílio à acção do Conselho Directivo Nacional, órgão competente para a resolução deste assunto, numa perspectiva de complementaridade e soma de acções que a relevância e importância do tema justificam. A evolução deste processo, mesmo nos cenários mais desfavoráveis, justifica e implicará uma acção sem quartel por parte da Secção Regional Norte da AO em todas as estâncias e meios ao seu alcance, que possam reverter, dificultar a implementação, desmascarar e combater este projecto lei que lesa o interesse dos arquitectos, do país e dos portugueses.

1.1 NORTE 41.º CENTRO DE ARQUITECTURA, CRIATIVIDADE E SUSTENTABILIDADE

Presidência: Cláudia da Costa Santos e Alexandre Ferreira

Vogais: António Laúndes e Marta Fernandes

Assessoria: Susana Machado e Helena Almeida

Desenvolvimento de iniciativas de âmbito profissional e cultural abaixo especificadas, enquadradas nos objectivos propostos no Projecto Norte 41º – Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade.

1.1.1 Gabinete de apoio ao membro

Com o intento de propiciar um crescimento sustentável da actividade dos seus membros, a OASRN tem vindo a desenvolver contactos com várias entidades gestoras de fundos com intenção de estreitar as ligações entre os membros e os sistemas de apoio comunitário dentro do Portugal 2020.

Porque reconhecemos nos instrumentos financeiros ao dispor, quando bem explorados, um potencial de retorno directo e/ou indirecto para a actividade profissional de todos os nossos membros, pretende-se que a OASRN seja uma ponte de comunicação com os membros e várias entidades gestoras de fundos para que possam ser um veículo facilitador aos mecanismos de financiamento, propiciando a sua abordagem para o sector da arquitectura,

reflectidas e debatidas as necessidades do Arquitecto enquanto profissional e do Arquitecto enquanto investidor. Estas parcerias têm o propósito de conferir mais e melhores informações no âmbito das candidaturas, iniciativas e projectos a fundos públicos nacionais e comunitários, durante o ano de 2018 e 2019, proporcionando a realização de um ciclo de sessões com as diversas entidades gestoras de fundos, agrupadas por áreas de actuação.

Na sequência das sessões de esclarecimento um segundo momento com reuniões one to one, a realizar no mesmo dia.

Durante o ano de 2018 será feito um reforço na comunicação aos membros das oportunidades no âmbito do quadro comunitário “Portugal 2020”, conforme os avisos de abertura e verificadas as alterações no calendário apresentado.

1.1.2 Arquitectura 3.0 - Promoção de novos modelos de internacionalização

Sob o tema da Internacionalização a Fundação de Serralves convidou a OASRN no domínio de acção do NORTE 41º - Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade, com o objectivo de promover a Arquitectura como agente dinamizador do sector cultural e criativo, para se associar como entidade parceira à candidatura do Aviso Norte 52 - 2015 - 05 - SIAC_INTERNAZIONALIZACAO. Tendo merecido um parecer favorável, irá ser dado todo o apoio no seu desenvolvimento, nomeadamente na integração e dinamização de processos colaborativos e colectivos de internacionalização, promover a arquitectura da Região Norte, fomentando a divulgação internacional da mesma, enquanto valorização da qualidade dos nossos profissionais e consequentemente da arquitectura, da cultura e do património.

.A realização de um inquérito alargado aos membros da OASRN, com vista a disponibilizar, em plataforma web, a síntese da realidade da actividade profissional dos Arquitectos na região Norte de Portugal;

.Momento(s) de reflexão colectiva de discussão e de exploração de novos caminhos para a internacionalização da Arquitectura da Região Norte;

- . Workshops de capacitação para a internacionalização;
- . Visitas técnicas de promoção da arquitectura na Região Norte;
- . Mostra de projectos de Arquitectos da Região;
- . Press Trips para divulgar a Arquitectura da Região;
- . Assessoria Técnica no Concurso de Concepção para um Pavilhão Expositivo.

1.1.3 Centro de Estudos Norte 41º

Lançamento do processo de criação do Centro de Estudos Norte 41º, estrutura que irá possibilitar a coordenação das iniciativas internas, o estabelecimento de pontes e parcerias com entidades externas relevantes e o acolhimento de iniciativas e estudos de Arquitectos. Com esta iniciativa pretende-se criar uma estrutura que possibilite a produção de conteúdos e estudos que possam contribuir para temas tão relevantes como o Código Único da Construção, revisões legislativas ligadas à profissão, diagnósticos da profissão e do território e estratégias para a Arquitectura como sector económico.

1.1.4 Plano estratégico para a arquitectura

Ainda numa tentativa de gerar conteúdos que possam marcar uma reflexão económica, em todos os pontos de inflexão que abrangem a Arquitectura, têm-se realizado esforços, em conjunto com a presidência - NORTE 41º - Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade - para a elaboração de um estudo económico abrangente para o sector da Arquitectura, pretendendo em 2017 reunir todos os esforços e equipas necessárias ao seu desenvolvimento.

1.1.5 Prémios Arquétipo

Durante o ano de 2018 será dada continuação à 1ª edição dos Prémios Arquétipo, cujo lançamento foi efectuado durante a Feira CONCRETA 2017, com a presença da Secretária de Estado da Industria, Ana Teresa Lehmann.

Os Prémios Arquétipo, iniciativa da Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos (OASRN), com o apoio Secretaria de Estado da Indústria, foram instituídos com o objectivo de promover o desenvolvimento ou [re] invenção de produtos, conceitos ou técnicas, com aplicabilidade directa no sector da construção.

Este prémio pretende inverter a lógica tradicional do arquitecto como mero prescriptor para agente activo do processo criativo na concepção de produtos para o mercado da construção.

Em cada edição, serão estabelecidas parcerias estratégicas com empresas de referência no sector, estabelecidas no mercado nacional, de componente produtiva e capacidade de inovação, com expectativa de que daí resulte investigação e desenvolvimento de produto, susceptível de, a curto, médio prazo, ser lançado ao mercado.

Para tal convidam-se os arquitectos a apresentar propostas de produto, conceito ou técnicas com aplicabilidade directa no sector da construção, às empresas associadas a esta iniciativa, no âmbito do Prémio Arquétipo Inovação N41.

Será ainda atribuído um Master Prémio ARQUÉTIPO Investigação N41, com o objectivo de apoiar e incentivar a investigação e desenvolvimento do produto que o Júri considere mais adequado às necessidades e tendências de mercado.

Os Prémios, que terão um valor pecuniário entre 2500 até 8500€ para os melhores produtos e abrem perspectivas de royalties para o arquitecto que desenvolver o produto com maior potencial comercial, assumem nos seus objectivos um carácter disruptivo e inovador perante o posicionamento corrente dos vários agentes do sector da Construção, apostando numa profunda interacção que potencie e beneficie das elevadas competências técnicas dos Arquitectos Portugueses.

Será ainda atribuído um Master Prémio Investigação N41, com o objectivo de apoiar e incentivar a investigação e desenvolvimento do produto que o Júri considere mais adequado às necessidades e tendências de mercado.

CALENDÁRIO ASSOCIADO:

Inscrições para visitas/briefing | até 28 Fevereiro 2018

Visitas às empresas / Briefing | durante o mês de Março 2018

Pedidos de Esclarecimento | até 16 Abril 2018

Esclarecimentos | até 30 Abril 2018

Propostas | até 28 Junho 2018

Reuniões de Júri [Prémio] | durante o mês de Julho 2018

Divulgação dos resultados [Prémio] | até final Julho 2018

Reunião de Júri [Master Prémio] | início Setembro 2018

Cerimónia de atribuição de Prémios/Master Prémio | final de Setembro 2018, a divulgar oportunamente

Exposição digital das propostas a inaugurar no final de Setembro 2018, patente durante o mês de Outubro 2018

Desenvolvimento de Produto de Outubro 2018 a Novembro 2019

Apresentação de produto/ protótipos | Feira CONCRETA, Novembro de 2019

1.2 BOLSA AVAE

As Secções Regionais Norte e Sul da Ordem dos Arquitectos promovem a criação da Bolsa Arquitectos Voluntários de Apoio a Emergências - AVAE, como uma medida de auxílio às famílias e aos municípios afectados pela catástrofe ocorrida no centro do País, no final de Junho de 2017, as quais não têm meios para fazer face à destruição do parque habitacional de que foram alvo.

O apelo lançado pelas Secções Regionais aos arquitectos, possibilitou a demonstração imediata de vontades solidárias com o objectivo de participação voluntária e altruística de contribuição de ajuda técnica às populações e entidades atingidas pelos incêndios.

A criação da Bolsa AVAE permitirá actuar tecnicamente perante catástrofes excepcionais, que no futuro possam ocorrer em território nacional, de conhecimento público e que atinjam edificações de populações e entidades

carenciadas e sem meios para fazer face às destruições de que foram alvo.

As Normas de participação na Bolsa AVAE, bem como o formulário de preenchimento obrigatório e o modelo de declaração estão disponíveis no Site da OASRN.

1.3 CONSELHO DE ARQUITECTOS

Desenvolvimento e implementação de um modelo que permita a criação do Conselho de Arquitectos, Conselho consultivo formado por arquitectos fora das estruturas convencionais da Ordem, que represente os múltiplos modos do exercício da profissão, contribuindo para a definição das políticas da defesa da profissão.

1.4 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Durante o ano de 2018 serão implementados os projectos do orçamento Participativo de 2017 (OPA2017) a serem escolhidos em Assembleia Regional e será lançada a edição referente ao OPA 2018.

O Orçamento Participativo dos Arquitectos (OPA) da OASRN, enquadrado na estratégia de proximidade e reciprocidade com os membros, pretende constituir-se como um mecanismo que tem como objectivo incrementar a participação activa e propositiva dos membros.

Através da delegação da decisão aos membros sobre o destino de recursos afectos em Orçamento, pretende-se que os Arquitectos da SRN possam apresentar projectos que acrescentem conteúdos, estratégias e dinâmicas que aprofundem a discussão e definição de temáticas relacionadas com a Arquitectura e a profissão que ampliem o seu impacto ao nível social, técnico, político e económico.

OBJECTIVOS SÍNTESE

1.1	NORTE 41
1.3	Conselho Arquitectos
2.4	Orçamento Participativo

UM ENGENHEIRO OU UM EMPREITEIRO SUBSTITUEM UM ARQUITECTO?

NÃO, nem um engenheiro, nem um empreiteiro,
substituem um arquitecto.

Os empreiteiros constroem o que
foi projectado pelo arquitecto.

Os engenheiros trabalham
conjuntamente com o arquitecto nas várias
especialidades, tornando possível a execução
global do projecto para a construção.

FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Vogal: António Laúndes

Assessoria: Lúdia Meireles e Cláudia Almeida

Para o ano de 2018, o Pelouro da Gestão Financeira da SRN da Ordem dos Arquitectos deverá assentar a sua actividade no justo equilíbrio entre a despesa e a receita. Como reflexo da experiência que foi o último triénio (2014-2016) a SRN incide a sua execução Orçamental no lado do Investimento contrapondo-o à estagnação da actividade para contenção da despesa sem deixar que esta seja reduzida e controlada. Com este princípio, o Investimento terá que ser canalizado para os membros e a contenção da despesa será centrada na gestão corrente da SRN. É fundamental a constante monitorização e acompanhamento dos fluxos monetários para não permitir deixar actividade, corrente e extraordinária, descoberta de provisão.

A Receita Estrutural, proveniente das quotas, deverá sofrer um ligeiro decréscimo em relação ao conseguido nos anos anteriores. Contudo esta receita deverá assegurar as despesas fixas, o regular funcionamento da estrutura e as atribuições estatutárias fundamentais, sendo essencial continuar o trabalho de redução e negociação dos custos estruturais. A SRN recorre, ainda, a receita extraordinária, apoiada na relação com parceiros, para permitir o autofinanciamento das demais actividades aliviando assim o impacto destas actividades na tesouraria da SRN e garantindo, também a viabilização de benefícios para os seus membros.

São da responsabilidade do Departamento de Gestão Financeira os seguintes pontos:

- Participação na elaboração do Relatório de Contas;
- Participação na Criação do Orçamento Participativo a criar pela OA;
- Participação na elaboração conjunta (CDN, SRS e SRN) do Orçamento da OA para 2018;
- Elaboração de análises trimestrais de controlo Orçamental;
- Recuperação de Quotas – Continuação da tentativa de recuperar os valores de quotas em atraso, promovendo reajustes e um relacionamento mais directo com os membros. Intensificar, neste âmbito, a comunicação com os membros para evitar a acumulação de situações de incumprimento e as vantagens e benefícios que advêm de ser membro com as quotas regularizadas;
- Criação e Implementação de ferramenta de suporte à Gestão Financeira – Com a necessidade de gerir melhor as compras públicas, esta ferramenta irá permitir um maior controlo sobre as despesas realizadas na SRN. A base de dados, de utilização mais ágil e intuitiva, a implementar no início de 2018, será utilizada por todos os colaboradores da SRN, com o intuito de melhorar o controlo da execução orçamental;
- Pelouros e Actividades – Será, ainda, prioritária a promoção e incentivo aos restantes pelouros da SRN, para que sejam executadas as actividades previstas e que estas configurem à SRN um investimento sustentável e que daí advenham benefícios directos para os seus membros;
- Proposta de revisão do actual Regulamento de Quotas em conjunto com o CDN e CDRS – Após um ano de vigência do Regulamento de Quotas verificam-se algumas dificuldades da sua aplicação necessitando, o mesmo, de ser revisto. O CDRN irá propor a sua revisão junto dos restantes Conselhos (CDRS e CDN) para que o mesmo seja alterado.
- Núcleos – Apoio na gestão financeira dos Núcleos dotando os mesmos de orçamento próprio e promovendo que haja uma dinâmica de auto sustentabilidade dos planos de actividades propostos.

OBJECTIVOS SÍNTESE

000	Criação e Implementação de ferramenta de suporte à Gestão Financeira
000	Recuperação de Quotas
000	Elaboração de análises trimestrais de controlo Orçamental

COMO FAÇO PARA SABER SE UMA PESSOA É ARQUITECTO?

O título “arquitecto” está protegido por Lei.

Todos os arquitectos devem estar inscritos na Ordem dos Arquitectos.

Pode verificar se uma pessoa é membro OA através do directório no Portal dos Arquitectos.



ADMINISTRAÇÃO E QUALIDADE

3.1 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Vogal: Marta Fernandes

Assessoria: Sofia Jacob, Fátima Alves, Ana Teixeira e Susana Nogueira

Mantendo o foco na capacidade de resposta dos serviços às solicitações dos membros, continuarão a ser analisadas e propostas alterações aos procedimentos internos de forma a garantir a melhoria dos serviços e a compatibilização no Portal dos Arquitectos, e consequentemente em todos os instrumentos informáticos de trabalho, Gestor de Membros, programa ERP Primavera e IPortaldoc – Gestor Documental.

3.1.1 Certificação profissional

Vogal: Marta Fernandes

Assessoria: Sofia Jacob

Na certificação profissional de Arquitectos para exercer funções de Coordenação de Projecto, Direcção de Obra, ou Direcção de Fiscalização de Obra, dar-se-á continuidade ao procedimento para o reconhecimento das habilitações, tendo em consideração o Regulamento de Certificação de inscrição na Ordem dos Arquitectos e certificação de qualificações profissionais específicas, em vigor, assim como para o reconhecimento dos Arquitectos para a elaboração de Relatórios Prévios nas intervenções urbanísticas em imóveis classificados ou em vias de classificação.

No que cabe ao reconhecimento dos Arquitectos para a elaboração de projectos de SCIE referentes a edifícios e recintos classificados na 3.ª e 4.ª categorias de risco, serão introduzidas as alterações que advêm da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de Outubro e do novo protocolo a estabelecer entre as ordens profissionais e a ANPC.

O reconhecimento dos Arquitectos para a elaboração de projectos de SCIE referentes a edifícios e recintos classificados na 1.ª categoria de risco, para as utilizações-tipo IV e V, e da 2.ª categoria de risco, será preparado o procedimento para o reconhecimento, tendo em consideração as alterações já referidas.

Em 2018, pretende-se dar continuidade ao processo de análise, levantamento e registo dos processos administrativos, mantendo os tempos de resposta às solicitações dos membros conseguidos durante os anos anteriores.

3.1.2 Procedimentos e gestão

Vogal: Marta Fernandes

Assessoria: Fátima Alves, Susana Nogueira e Ana Teixeira

Continuar o trabalho desenvolvido com vista à uniformização dos procedimentos relacionados com o atendimento e resposta às solicitações dos membros. Dar continuidade ao Arquivo Digital das pastas dos membros. Apoio na alteração do site da OASRN, de forma a tornar toda a informação relativa aos procedimentos administrativos mais clara e de fácil consulta. Introdução de novos procedimentos e novas minutas, sempre que se entendam necessário, com o objectivo de facilitar o contacto dos membros com a OASRN para tratamento de assuntos administrativos.

3.1.3 Serviços de Secretaria

Vogal: Marta Fernandes

Assessoria: Fátima Alves, Cláudia Almeida, Susana Nogueira, Ana Teixeira

Durante o ano de 2018 dar-se-á continuidade ao levantamento dos procedimentos correntes relativos ao atendimento presencial, telefónico ou via e-mail aos membros de modo a introduzir correcções, e novas formas de acção sempre que se considere necessário. A gestão dos acessos ao Cowork, à livraria, à biblioteca, ao centro documental, a sala do arquitecto, às salas de formação e à área expositiva, será mantida, assim como o sistema de vigilância interna que vigora após a hora de atendimento ao público. Pretende-se manter actualizado o documento relativo à Tabela de Preços da secretaria e monitorizar o Livro de Reclamações.

O serviço de secretaria será assegurado continuamente das 10h00 às 18h00, quer no atendimento presencial, telefónico ou por mensagem electrónica aos membros que solicitarem os serviços da Secção Regional do Norte.

3.1.5 Portal dos Arquitectos

Vogal: Marta Fernandes e António Laúndes

Assessoria: Cláudia Almeida

Durante o ano de 2018 o Portal dos Arquitectos deverá ver concluída a 3ª fase de desenvolvimento.

Durante este processo de integração das novas funcionalidades serão garantidas todas as manutenções necessárias, para que as falhas nos serviços sejam sempre minorizadas para aquilo que é o contacto directo com o membro.

3.1.6 Parque Informático

Vogal: Marta Fernandes

Assessoria: Fátima Alves, Cláudia Almeida, Ana Teixeira e Susana Nogueira

Relativamente ao ano de 2018, continuará a manutenção preventiva de todo o equipamento Informático, assim como a implementação de todas as melhorias necessárias ao seu bom desempenho, e adaptação de Software e Hardware a integrar e a formação para os órgãos do CDRN e Assessoras.

Para o ano de 2018:

- Hosting de e-mail - já realizado
- Switch HP POE - já adquirido
- 4 x licenças e office
- BackupAssist
- TrendMicro

Durante este ano temos nova legislação de protecção de dados que entra em vigor a partir de 25 de Maio de 2018, motivo pelo qual terá de se adequar todo o parque informático de forma a responder à Lei.

3.1.7 Contratos

Vogal: Marta Fernandes

Assessoria: Fátima Alves e Cláudia Almeida

Todos os contratos de Fornecimento de Serviços Externos, continuarão a ser monitorizados e analisados de acordo com as necessidades da Secção Regional Norte e do seu Património para uma gestão corrente de constante redução dos custos da OASRN.

3.2. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Vogal: Marta Fernandes

Assessoria: Sofia Jacob

Com o intuito de melhorar e organizar as práticas internas, a Secção Regional do Norte definiu, em 2016, como objectivo, implementar o Sistema de Gestão da Qualidade segundo ISO9001:2015, de forma a possibilitar uma melhor definição da estratégia interna, e o alinhamento de todas as áreas de actividade através da definição de objectivos, indicadores e metas, direccionando todos os elementos. No âmbito da implementação do sistema de Certificação da Qualidade, está prevista a realização de um inquérito, que pode ser enviado através de correio, ou mensagem electrónica ou através do Google Drive, analisadas as eventuais sugestões ou observações advindas do inquérito e/ou apresentadas nos serviços da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos. Durante o ano de 2018 será efectuada a auditoria interna e externa com vista à sua efectiva Certificação.

A Política da Qualidade da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos continuará assente em três pilares:

Membros

- Apoiar os profissionais de arquitectura na integração profissional e no desempenho de funções segundo as boas práticas e éticas profissionais;
- Satisfazer e exceder as suas expectativas;
- Fomentar e manter uma relação de mútua confiança.

Colaboradores

- Promover a participação e responsabilização de todos no processo de melhoria contínua;
- Contribuir para o enriquecimento pessoal e realização profissional de cada um.

Comunidade

- Promover e divulgar a importância da actividade profissional do arquitecto;
- Contribuir para o conhecimento generalizado sobre a evolução e inovação do sector da arquitectura.

3.3 GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Coordenador: Tiago Soares

Assessoria: Lídia Meireles, Nuno César Machado e Sofia Jacob

Um dos principais objectivos para 2018 consiste em criar um regulamento interno de trabalho, articulado com o código do trabalho, onde constam normas de organização e disciplina do trabalho, para classificação e uniformização dos procedimentos para todos os que nela trabalham.

Valorização e qualificação permanente dos recursos humanos, numa linha estrutural de maximizar as suas funções: Plano de hierarquia, Formação interna de pessoal, Competência nas tarefas desempenhadas individualmente, Trabalho em equipa, Gestão da performance dos trabalhadores e eventuais mudanças.

Novas metodologias, procedimentos e critérios de controlo, por forma a garantir o equilíbrio orçamental e financeiro dos recursos humanos.

Formação interna de funcionários e assessores A formação interna dos funcionários da OASRN decorre no âmbito do Código de Trabalho que estabelece o direito a formação profissional. Desta forma, assegurar a formação interna dos funcionários da OASRN, contribuindo assim para uma melhor eficiência e qualidade dos serviços prestados aos membros. Para o ano de 2017, prevê-se a realização de acções de formação nas áreas de actuação complementares às que ocorreram no ano transacto.

Consolidação do processo de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, com o intuito de melhorar e organizar as práticas internas da Secção Regional Norte adequadas face à experiência da sua utilização no último ano. Defendendo uma melhoria contínua na prestação dos serviços de qualidade, com os seus

assessores, promovendo uma confiança e uma credibilidade no serviço e trabalho desenvolvido, tendo como objectivo principal a satisfação dos membros.

OBJECTIVOS SÍNTESE

3.1.5	Portal dos Arquitectos
3.2	Sistema de Gestão da Qualidade

VOU FAZER UMA OBRA, PRECISO DE UM ARQUITECTO?

Sim.

O arquitecto tem as habilitações académicas e legais para elaborar, coordenar projectos de arquitectura e acompanhar as obras.

Poupa-lhe tempo e dinheiro.

APOIO AO MEMBRO

4.1 PROTOCOLOS

Coordenador: Tiago Soares

Assessoria: Lúcia Sampaio, Isabel Santos Silva, Filipa Paiva e Nuno César Machado

O Pelouro dos Protocolos da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos, tem como missão para o ano de 2018, dar continuidade à política de reciprocidade iniciada em 2014, promovendo a proximidade com os seus membros, diligenciando protocolos com condições vantajosas, e adoptando uma atitude de aproveitamento das oportunidades, quer na aquisição de bens, quer na prestação de serviços.

Em 2018, impõe-se como objectivo o estabelecimento de novos protocolos e parcerias nas seguintes áreas de acção: Automóveis | Assistência; Cultura | Museus; Desporto | Lazer | Viagens; Educação | Formação; Gestão | Contabilidade; Hotelaria | Restauração; Informática | Software | Audiovisuais; Instituições Bancárias; Mobiliário | Materiais, Equip. Construção; Moda, Têxteis | Joalharia; Print | Design; Saúde | Bem-estar; Seguradoras e Serviços.

O Pelouro dos Protocolos da OASRN, tem como uma das metas para 2018, dar continuidade à expansão das vantagens alcançadas, incluindo todos os seus membros, e suprimindo as barreiras regionais, não se fixando somente nas empresas da área metropolitana do Porto, mas procedendo à criação de oportunidades de protocolos por toda a área territorial, correspondente aos distritos que a OASRN integra: Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Bragança, Porto, Aveiro, Viseu, Guarda e Coimbra.

Diligenciaremos a renegociação de protocolos, e a celebração de novas parcerias, contribuindo, para a implementação de benefícios económicos reais, para os estagiários, membros activos e seus agregados familiares directos.

Adicionalmente, o Pelouro dos Protocolos pretende incrementar o desenvolvimento e a captação de investimento de recursos para as actividades culturais e promoção da Arquitectura.

4.2 COMPLEMENTO DE REFORMA (FUNDO DE PENSÕES)

Coordenador: Tiago Soares

Assessoria: Lúcia Sampaio e Nuno César Machado

Para 2018 a OASRN continua disponível para dialogar e trabalhar com todos os órgãos da OA de forma a encontrar a possibilidade de criar um fundo de pensões para todos os arquitectos.

4.3 CARTÃO DE SAÚDE

Coordenador: Tiago Soares

Assessoria: Lúcia Sampaio, Cláudia Almeida e Nuno César Machado

Após a concretização em 2016 do Cartão de Saúde Ageas/Médicis, que representou um desafio superado, pretendemos em 2018, incluir condições mais vantajosas, renegociando com a Ageas Médicis de forma a estendê-lo ao respectivo agregado familiar.

O Seguro de Saúde OASRN Ageas Médicis, enquadra-se numa política de reciprocidade e proximidade estabelecida entre a Secção Regional Norte e os seus membros activos, como forma de promover melhores condições de acesso à saúde, aos membros activos, de carácter gratuito, compreendendo condições vantajosas.

4.4 BOLSA DE EMPREGO

Coordenador: Tiago Soares

Assessoria: Sara Azevedo e Nuno César Machado

Estando novamente previsto, para o ano de 2018, o desenvolvimento de um novo site da OASRN, que incluirá a reestruturação da página da Bolsa de Emprego, com a inclusão de novas valências, para além das actualmente existentes, ao nível da imagem, da personalização dos formulários a preencher pelos candidatos, da inclusão de Ofertas e Procuras de Emprego/Estágio Internacionais, da criação de campos de pesquisa avançada e da criação de uma nova área para divulgação de ofertas de outros profissionais especializados, complementares ao exercício da arquitectura.

O serviço da Bolsa de Emprego dará continuidade à divulgação de Ofertas e Procuras de Emprego/Estágios na área de arquitectura, tendo em conta os pedidos recebidos por parte dos seus membros arquitectos e/ou das empresas do sector da construção/arquitectura e à inserção de anúncios de concursos públicos de admissão à função pública, publicados em Diário da República, para lugares de arquitectos, actualizando diariamente a informação da sua página.

Adicionalmente, o serviço da Bolsa de Emprego irá estabelecer contactos com entidades externas, ligadas ao sector da empregabilidade, com o intuito de criar parcerias e/ou protocolos que promovam relações dinâmicas e interactivas com o mundo do trabalho e que nos permitam alargar o leque de ofertas de Emprego e Estágio, na área da arquitectura.

OBJECTIVOS SÍNTESE

4.1.	Protocolos no âmbito profissional
4.4.	Bolsa de Emprego

“SESSÕES DE ESCLARECIMENTO DIRECTIVA PROJECTO DE LEI 495/XIII”



ORDEM DOS ARQUITECTOS
SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

1.

OASRN | 17 JUN'17
21H30

2.

WISEU | 19 JUN'17
18H30

3.

MIRANDELA | 20 JUN'17
18H30

21 JUN'17
/AVEIRO

26 JUN'17
/VIANA DO CASTELO

29 JUN'17
/BRAGA
/COIMBRA

INSCRIÇÃO

Coordenador: Eva Oliveira

Assessoria: Sofia Jacob

As actividades inerentes ao processo de inscrição a membro efectivo, como profissional de outro estado ou em regime de prestação de serviços em Portugal, sob a orientação do Regulamento de Inscrição e Estágio em vigor, serão continuadas pelo Conselho Directivo Regional;

5.1 Acompanhamento e apoio aos candidatos a membros efectivos, orientadores, membros estagiários, entidades de acolhimento.

5.2 Continuação da base de dados (através de cronograma dinâmico) de actualização mensal de forma a proporcionar informação sobre os processos de estágio;

5.3 Colaborar com todas as actividades da Secção Regional do Norte nas temáticas de interesse do âmbito da inscrição, ou como uma plataforma de dinamismo e mais-valia para o seu desenvolvimento;

5.4 Tentativa de criação de protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a Segurança Social e Autoridade para as Condições do Trabalho, no sentido de criar um sistema que garanta o correto e legal funcionamento do período de experiência profissional no âmbito do Estágio Profissional.

5.5 Colaborar com o Conselho Directivo Nacional e o Conselho Directivo Regional do Sul naquelas que possam ser políticas comuns e de interesse, inerentes a estes conselhos.

De acordo com o relatório do ano de 2016 e 2017 as inscrições a membro efectivo prevê-se a manutenção do número de candidatos. A previsão é de 300 candidatos a solicitar a Inscrição a Membro Efectivo na Ordem dos Arquitectos.

OBJECTIVOS SÍNTESE

5.1	Acompanhamento e apoio aos candidatos
5.4	Tentativa de criação de protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a Segurança Social e Autoridade para as Condições do Trabalho



António Costa “Só arquitectos devem assinar projectos de arquitectura”*

António Costa

Terá sido a afirmação ansiada, no momento e no local oportunos. Os projectos de arquitectura devem ser assinados apenas pelos profissionais de arquitectura. António Costa marcava assim, no âmbito da inauguração da Casa da Arquitectura (CA), instalada nos antigos armazéns da Real Vinícola, em Matosinhos, uma posição clara face a uma polémica reacendida nos últimos tempos com a apresentação de projectos de Decreto-Lei apresentados pelo PSD e pelo PAN, e aprovados na generalidade com os votos dos Verdes, destinados a alargar aos engenheiros civis a possibilidade de assinarem projectos de arquitectura.

O primeiro-ministro revelou ficar “sempre arrepiado” quando ouve que “se quer alterar novamente a legislação para retroceder relativamente a um dos maiores ganhos civilizacionais que o país teve nos últimos anos e que foi definitivamente consagrar que os projectos de arquitectura são da competência exclusiva dos arquitetos”. Na opinião de António Costa, “mais nenhuma outra profissão, por muito útil que seja à construção”, substitui a mão, “o desenho e o saber único que só um arquiteto sabe ter”.

Luis Filipe Castro Mendes

Deixou clara a sua posição e, sublinhou, a do Primeiro-ministro António Costa: “Pessoalmente, entendemos que o papel do arquitecto é insubstituível, os arquitectos é que deviam assinar os projectos”, disse. Palavras que não pesaram na votação em São Bento com o projeto de lei a ser aprovado na Comissão da Economia, Inovação e Obras Públicas. Resta saber se terão na votação final, em plenário da Assembleia da República, ainda sem data marcada.

Foi também o governante quem decidiu trazer do

“arquitetês” para o português a expressão diversas vezes referida como a santomorização da paisagem: “Significa que há uma luta pela beleza no nosso espaço.”

Eduardo Souto de Moura

Lisboa, foi palco do lançamento do Guia de Arquitectura dedicado à obra construída em Portugal de Souto de Moura.

Faltavam ainda uns bons 20 minutos para a hora marcada e à porta do 96 da lisboeta Rua Augusta o ajuntamento já chamava a atenção de quem passava, demorando-se os olhares curiosos pelas vitraças adentro da Galeria Millennium. E houve mesmo quem abrandasse o passo de regresso a casa para interpelar Eduardo Souto de Moura. “Encontrei um senhor aqui na rua que me veio agradecer por ser mais feliz. Perguntei-lhe se vivia numa casa minha. “Não, não, é que o ambiente fica melhor com as suas coisas”, respondeu-me. Fico impressionado”, contou o arquitecto, durante o lançamento do guia de arquitectura - Eduardo Souto de Moura Projectos Construídos.

Aproveitando o momento festivo e a presença do ministro da Cultura, o arquitecto, vencedor em 2011 do Prémio Pritzker, a maior distinção internacional na área da arquitectura, decidiu tirar o elefante da sala e lembrar que “neste momento deve estar a ser votado o famoso Decreto-Lei que permite aos engenheiros assinar projectos de arquitectura”. “E, portanto, peço às entidades e aos arquitectos para que isso não aconteça. Não por que tenha alguma coisa contra os engenheiros, mas cada um no seu galho. Porque este país, um dos motivos por que está feio, é exatamente [por causa] da degradação da paisagem por essas obras assinadas por engenheiros. Fico preocupado. Não por mim, mas porque o país em si vai piorar.”

Porque este país, um dos motivos por que está feio, é exatamente [por causa] da degradação da paisagem por essas obras assinadas por engenheiros. Fico preocupado. Não por mim, mas porque o país em si vai piorar.”

Eduardo Souto de Moura

FORMAÇÃO

Coordenador: Eva Oliveira

Assessoria: Sandra Cunha

A Formação da Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos apresenta para ano de 2018 uma nova política e organização do seu programa formativo, espelhando o trabalho desenvolvido com a equipa da formação da Secção Regional Norte durante o ano de 2017 e em conjunto com formandos e formadores.

Constituindo uma importante mais-valia e uma componente essencial da actividade global da Secção Regional Norte, a formação pretende impor-se como uma ferramenta de desenvolvimento em claro alinhamento entre as necessidades da sua população-alvo privilegiada – os arquitectos e estagiários da Ordem dos Arquitectos e a oferta formativa disponibilizada. São, ainda, destinatários da actividade formativa da Ordem dos Arquitectos estudantes de arquitectura, engenheiros e engenheiros técnicos, população em geral tendo em vista a sua educação e sensibilização para os temas da arquitectura.

Em 2017 a Secção Regional apresentou o Diagnóstico de Necessidades Formativas. Tendo em consideração o levantamento de necessidades de formação, destacam-se no plano formativo os seguintes objectivos:

- ☒ Privilegiar os interesses temáticos dos membros na concepção e organização de novas acções de formação;
- ☒ Implementar formação em segmentos complementares de conhecimentos e competências;
- ☒ Desenvolver os procedimentos necessários para a implementação de cursos de especialização em áreas habilitantes de novas competências técnicas, eventualmente com certificações sectoriais da formação da Ordem dos Arquitectos;
- ☒ Descentralizar acções de formação em formato presencial, de forma a aproximar a actividade formativa dos membros;
- ☒ Promover acções de formação em articulação com as autarquias.

6.1 FORMAÇÃO CONTÍNUA

O Plano Formativo de 2018 foi, assim, desenvolvido sob uma nova estrutura, organizada em cinco grandes grupos, a saber:

- Exercício da Profissão;
- Edificado;
- Cursos de Especialização;
- Software;
- Sessões de Esclarecimento.

Cada um dos grupos de formação apresenta acções e/ou cursos de formação, destacando-se a diversidade de horários e edições, bem como a descentralização das mesmas.

As acções de formação encontram-se, também, direccionadas e identificadas para dois segmentos, associados aos conhecimentos e competências prévias dos destinatários da formação:

Iniciação (Nível 1) – Destina-se a participantes em início do seu percurso profissional ou com poucos conhecimentos e competências na temática em desenvolvimento. Sem pré-requisitos associados.

Consolidação (Nível 2) – Destina-se a participantes que já tenham alguns conhecimentos e competências na temática em desenvolvimento e procurem aprofundar o tema. Tem como pré-requisitos para a frequência da formação a experiência comprovada na área profissional.

PLANIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO 2018							
AF	NOME DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO	Nº HORAS	EDIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
1	Estatuto e Deontologia	8	1	Laboral	Porto	08-jan	08-jan
2	Honorários em Arquitectura	8	1	Laboral	Porto	22-jan	22-jan
3	Direito na Arquitectura	8	1	Laboral	Porto	24-jan	24-jan
4	Análise de Patologias Construtivas	7	1	Laboral	Porto	26-jan	26-jan
5	Ordenamento do Território e Urbanismo	12	1	Laboral	Porto	30-jan	31-jan
6	Integração da Segurança Contra Incêndio na Concepção	21	1	Pós-Laboral	Aveiro	29-jan	07-fev
7	Estatuto e Deontologia	8	2	Laboral	Porto	05-fev	05-fev
8	Instrução do Processo	8	1	Laboral	Porto	06-fev	06-fev
9	Reabilitação e Regeneração Urbana	7	1	Laboral	Porto	09-fev	09-fev
10	Reabilitação e Reforço Sísmico do Edificado Antigo	8	1	Laboral	Porto	16-fev	16-fev
11	Direito na Arquitectura	8	2	Laboral	Aveiro	16-fev	16-fev
12	Medições e Orçamentos	24	1	Pós-Laboral	Porto	17-fev	03-mar
13	Gestão e Coordenação de Obra - Nível 1	12	1	Laboral	Porto	19-fev	20-fev
14	Direcção de Fiscalização de Obra - Nível 1	12	1	Laboral	Porto	20-fev	21-fev
15	Reabilitação de Estruturas de Madeira	8	1	Laboral	Porto	23-fev	23-fev
16	Direcção de Obra - Nível 1	16	1	Laboral	Porto	26-fev	27-fev
17	Projectar com o Revit Architecture 2018 - Nível 2	20	1	Pós-Laboral	Porto	26-fev	02-mar
18	Reabilitação de Estruturas de Alvenaria	8	1	Laboral	Porto	02-mar	02-mar
19	Formação Específica em Segurança Contra Incêndios - 3ª e 4ª	128	1	Pós-Laboral	Porto	03-mar	15-jul
20	Estatuto e Deontologia	8	3	Laboral	Porto	05-mar	05-mar
21	Coordenação de Projecto - Nível 1	8	1	Laboral	Porto	06-mar	06-mar
22	Análise de Patologias Construtivas	7	2	Laboral	Coimbra	09-mar	09-mar
23	Reabilitação em Estruturas de Betão Armado e Metálicas	8	1	Laboral	Porto	09-mar	09-mar

24	Projectar com o Revit Architecture 2018 - Nível 1	30	1	Laboral	Porto	12-mar	22-mar
25	Organização de Gabinete	8	1	Pós-Laboral	Porto	12-mar	13-mar
26	Termografia	16	1	Pós-Laboral	Porto	13-mar	16-mar
27	Reabilitação em Estruturas de Betão Armado e Metálicas	8	2	Laboral	Vila Real	16-mar	16-mar
28	Estatuto e Deontologia	8	4	Laboral	Porto	19-mar	19-mar
29	Direitos de Autor e Boas Práticas	8	1	Pós-Laboral	Porto	19-mar	20-mar
30	Direitos de Autor e Boas Práticas	8	2	Laboral	Braga	23-mar	23-mar
31	Noções Básicas de Eficiência Acústica em Edifícios	15	1	Laboral	Porto	04-abr	05-abr
32	Reabilitação e Reforço Sísmico do Edificado Antigo	8	2	Laboral	Coimbra	06-abr	06-abr
33	Estatuto e Deontologia	8	5	Laboral	Porto	09-abr	09-abr
34	Instrução do Processo	8	2	Laboral	Porto	10-abr	10-abr
35	Ordenamento do Território e Urbanismo	12	2	Pós-Laboral	Porto	10-abr	12-abr
36	Direito de Propriedade e RJUE	8	1	Laboral	Porto	16-abr	16-abr
37	Marketing e Comunicação - Nível 1	16	1	Pós-Laboral	Porto	16-abr	18-abr
38	Metodologias no Projecto de Execução	8	1	Laboral	Porto	23-abr	23-abr
39	Coberturas Ajardinadas	8	1	Laboral	Porto	03-mai	03-mai
40	Direito na Arquitectura	8	3	Laboral	Braga	04-mai	04-mai
41	Estatuto e Deontologia	8	6	Laboral	Porto	07-mai	07-mai
42	Honorários em Arquitectura	8	2	Laboral	Aveiro	11-mai	11-mai
43	Coordenação de Projecto - Nível 1	8	2	Pós-Laboral	Porto	14-mai	15-mai
44	Metodologias no Projecto de Execução	8	2	Laboral	Vila Real	18-mai	18-mai
45	Instrução do Processo	8	3	Laboral	Viseu	18-mai	18-mai
46	Metodologia BIM - Nível 1	20	1	Laboral	Porto	21-mai	25-mai
47	Direcção de Obra - Nível 2	16	1	Laboral	Porto	21-mai	22-mai
48	Gestão do Tempo	8	1	Pós-Laboral	Porto	22-mai	24-mai
49	Direitos de Autor e Boas Práticas	8	3	Laboral	Coimbra	23-mai	23-mai

50	Estatuto e Deontologia	8	7	Laboral	Porto	04-jun	04-jun
51	Metodologias no Projecto de Execução	8	3	Laboral	Porto	05-jun	05-jun
52	Organização de Gabinete	8	2	Laboral	Braga	08-jun	08-jun
53	Honorários em Arquitectura	8	3	Pós-Laboral	Porto	11-jun	12-jun
54	Reabilitação e Reforço Sísmico do Edificado Antigo	8	3	Pós-Laboral	Porto	14-jun	15-jun
55	Metodologias no Projecto de Execução	8	4	Laboral	Aveiro	15-jun	15-jun
56	Direcção de Obra - Nível 1	16	3	Laboral	Viseu	15-jun	16-jun
57	Estatuto e Deontologia	8	8	Laboral	Braga	18-jun	18-jun
58	Integração da Segurança Contra Incêndio na Concepção	21	2	Pós-Laboral	Porto	18-jun	27-jun
59	Reabilitação de Estruturas de Madeira	8	2	Pós-Laboral	Porto	18-jun	19-jun
60	Reabilitação de Estruturas de Alvenaria	8	2	Pós-Laboral	Porto	21-jun	22-jun
61	Reabilitação de Estruturas de Betão Armado e Metálicas	8	2	Pós-Laboral	Porto	25-jun	26-jun
62	Análise de Patologias Construtivas	7	3	Laboral	Porto	27-jun	27-jun
63	Coordenação de Projecto - Nível 2	8	1	Laboral	Porto	29-jun	29-jun
64	Estatuto e Deontologia	8	9	Laboral	Porto	02-jul	02-jul
65	Gestão e Coordenação de Obra - Nível 2	12	1	Pós-Laboral	Porto	02-jul	05-jul
66	Medições e Orçamentos	24	2	Laboral	Porto	09-jul	11-jul
67	Direcção de Fiscalização de Obra - Nível 2	12	1	Pós-Laboral	Porto	09-jul	12-jul
68	Análise de Patologias Construtivas	7	4	Laboral	Braga	13-jul	13-jul
69	Projectar com o Revit Architecture 2018 - Nível 2	20	2	Laboral	Porto	16-jul	20-jul
70	Acessibilidade no Edificado	7	1	Pós-Laboral	Porto	16-jul	17-jul
71	Organização de Gabinete	8	3	Laboral	Coimbra	18-jul	18-jul
72	Noções Básicas de Eficiência Energética em Edifícios	15	1	Laboral	Porto	19-jul	20-jul
73	Estatuto e Deontologia	8	10	Laboral	Porto	03-set	03-set
74	Metodologias no Projecto de Execução	8	5	Laboral	Porto	04-set	04-set
75	Curso de Especialização em Acústica de Edifícios	65	1	Pós-Laboral	Porto	08-set	15-dez

76	Reabilitação de Estruturas de Madeira	8	3	Laboral	Braga	14-set	14-set
77	Gestão e Coordenação de Obra - Nível 2	12	2	Laboral	Porto	17-set	18-set
78	Empreendedorismo em Arquitectura	18	1	Pós-Laboral	Porto	17-set	28-set
79	Direcção de Fiscalização de Obra - Nível 2	12	2	Laboral	Porto	18-set	19-set
80	Direito de Propriedade e RJUE	8	2	Laboral	Vila Real	21-set	21-set
81	Ordenamento do Território e Urbanismo	12	3	Laboral	Porto	25-set	26-set
82	Direitos de Autor e Boas Práticas	8	4	Laboral	Aveiro	28-set	28-set
83	Reabilitação e Regeneração Urbana	7	2	Laboral	Porto	28-set	28-set
84	Estatuto e Deontologia	8	11	Laboral	Porto	01-out	01-out
85	Instrução do Processo	8	4	Laboral	Porto	02-out	02-out
86	Direito na Arquitectura	8	4	Laboral	Porto	03-out	04-out
87	Reabilitação e Reforço Sísmico do Edificado Antigo	8	4	Laboral	Porto	04-out	04-out
88	Direitos de Autor e Boas Práticas	8	5	Laboral	Porto	08-out	08-out
89	Honorários em Arquitectura	8	4	Laboral	Vila Real	12-out	12-out
90	Reabilitação de Estruturas de Madeira	8	4	Laboral	Porto	12-out	12-out
91	Coordenação de Projecto - Nível 2	8	2	Pós-Laboral	Porto	15-out	16-out
92	Direito de Propriedade e RJUE	8	3	Laboral	Coimbra	17-out	17-out
93	Reabilitação de Estruturas de Alvenaria	8	3	Pós-Laboral	Porto	19-out	19-out
94	Direcção de Obra - Nível 1	16	2	Laboral	Porto	22-out	23-out
95	Marketing e Comunicação - Nível 2	16	1	Pós-Laboral	Porto	22-out	24-out
96	Instrução do Processo	8	5	Laboral	Braga	26-out	26-out
97	Reabilitação de Estruturas de Betão Armado e Metálicas	8	4	Laboral	Porto	26-out	26-out
98	Estatuto e Deontologia	8	12	Laboral	Porto	05-nov	05-nov
99	Integração da Segurança Contra Incêndio na Concepção	21	3	Pós-Laboral	Porto	05-nov	14-nov
100	Metodologias no Projecto de Execução	8	6	Laboral	Porto	06-nov	06-nov
101	Medições e Orçamentos	24	3	Pós-Laboral	Porto	10-nov	24-nov
102	Honorários em Arquitectura	8	5	Pós-Laboral	Porto	13-nov	14-nov

102	Honorários em Arquitectura	8	5	Pós-Laboral	Porto	13-nov	14-nov
103	Estatuto e Deontologia	8	13	Laboral	Coimbra	14-nov	14-nov
104	Gestão e Coordenação de Obra - Nível 1	12	2	Laboral	Porto	19-nov	20-nov
105	Direcção de Fiscalização de Obra - Nível 1	12	2	Laboral	Porto	20-nov	21-nov
106	Direito de Propriedade e RJUE	8	4	Pós-Laboral	Porto	20-nov	21-nov
107	Direito na Arquitectura	8	5	Laboral	Porto	26-nov	26-nov
108	Termografia	16	2	Pós-Laboral	Porto	26-nov	29-nov
109	Organização de Gabinete	8	4	Pós-Laboral	Porto	28-nov	29-nov
110	Reabilitação de Estruturas de Alvenaria	8	4	Laboral	Aveiro	30-nov	30-nov
111	Estatuto e Deontologia	8	14	Laboral	Porto	03-dez	03-dez
112	Projectar com o Revit Architecture 2018 - Nível 1	30	2	Pós-Laboral	Porto	03-dez	13-dez
113	Instrução do Processo	8	6	Laboral	Coimbra	05-dez	05-dez
114	Gestão do Tempo	8	2	Pós-Laboral	Porto	04-dez	06-dez
115	Coberturas Ajardinadas	8	2	Laboral	Porto	06-dez	06-dez
116	Metodologia BIM - Nível 2	25	1	Laboral	Porto	10-dez	14-dez
117	Acessibilidade no Edificado	7	2	Pós-Laboral	Porto	10-dez	11-dez

6.2 SESSÕES DE ESCLARECIMENTO

Serão realizadas sessões de esclarecimento sempre que sejam oportunas. Estas sessões não têm um programa base serão executadas e programadas segundo critérios de contexto e pertinência periódica. Que vão de encontro a necessidades e contextos específicos nomeadamente legislação, interpretação e aplicação da mesma.

OBJECTIVOS SÍNTESE

00	Aumentar o número de formandos membros efectivos a frequentar formação
00	Continuar a implementar novas opções formativas
00	Implementar acções de formação descentralizadas

ARQUITECTURA POR ENGENHEIROS?

CONTRA O PROJECTO DE LEI 495/XIII/1.º

1. Pelo PRINCÍPIO de competência e DEVER do Estado, em zelar pela Qualidade da Arquitectura, pelos valores patrimoniais e paisagísticos de Portugal;
2. Pela não promoção de desigualdades e desequilíbrios JURÍDICOS e SOCIAIS, numa argumentação de lógica cega de “protecção” de alguns privilegiados;
3. Pela prossecução de uma POLÍTICA congruente com os direitos concretos e as expectativas alicerçadas pelo comportamento dos poderes públicos em prol do interesse público;
4. Pela protecção do princípio da confiança dos cidadãos na Assembleia da República depositada no compromisso assumido em 2009 entre organizações profissionais e os poderes públicos;
5. Pela exigência de justiça, igualdade, proporcionalidade, qualidade e segurança.

PRÁTICA PROFISSIONAL

Coordenadores: Cláudia Antunes

Assessoria: Susana Machado, Alexandra Lourenço e Dr. Nuno César Machado

Para o ano de 2018, o apoio à Prática Profissional continuará a assegurar os serviços prestados aos membros no exercício da profissão, utilizando as diferentes frentes de atendimento disponíveis de forma a dar resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados. Será igualmente assegurada a contínua disponibilização e actualização da compilação de legislação disponível no site da SRN relacionada com a profissão, bem como alertas de procedimentos e normas em vigor ou em fase de discussão pública. É objectivo deste pelouro continuar a trabalhar na criação de novas ferramentas de apoio à prática profissional e tratamento específico de temáticas da profissão, a fim de proporcionar aos seus membros uma maisvalia para a sua actividade profissional e uma maior valorização enquanto profissional na sociedade.

7.1 CONSULTADORIA TÉCNICA (APOIO TÉCNICO TELEFÓNICO/BALCÃO/E-MAIL)

Será mantido o serviço de apoio técnico aos membros através do atendimento presencial, telefónico ou por e-mail. O horário de atendimento aos membros implementado desde de 2014 irá ser mantido. Horário em vigor: 10h:00 - 13h:00 e 14h:30 - 17h:00.

7.2 ESCLARECIMENTOS TÉCNICO-JURÍDICOS

Será dada continuidade aos pedidos de esclarecimentos técnicos- jurídicos solicitados por membros e entidades externas.

7.3 CONSULTAS DE APOIO JURÍDICO

O serviço de consultas de apoio jurídico irá ser mantido de forma presencial, bem como, as consultas, via Skype, a funcionar desde Setembro de 2017. Trata-se de um projecto de apoio jurídico descentralizado, no qual através de uma aposta na desmaterialização de meios de comunicação, responder às necessidades dos membros, independentemente da sua localização geográfica. Por parte dos membros esta iniciativa tem sido reconhecida como uma mais valia.

7.4 PROMOÇÃO DA PRÁTICA PROFISSIONAL

Será mantida a contínua actualização da legislação e esclarecimentos disponíveis no site da OASRN, bem como, a divulgação de conteúdos e/ou outros temas que se enquadram na prática profissional. Atendendo ao aumento de solicitações sobre o exercício da prática profissional, o pelouro da SRN pretende:

7.4.1 Implementar no novo site da OASRN, um motor de busca dedicado à legislação que facilite a pesquisa por tipo de projecto. Um projecto que tem vindo a ser trabalhado;

7.4.2 Realizar acções presenciais em entidades externas sobre assuntos mais relevantes abordados na prática profissional;

7.4.3 Acompanhar e clarificar assuntos no âmbito da actuação da prática profissional que põem em causa os interesses profissionais dos Arquitectos.

7.4.4 Acompanhar e clarificar assuntos no âmbito da actuação da prática profissional que põem em causa os interesses profissionais dos Arquitectos.

7.4.5 Reforçar a informação sobre o serviço do apoio à prática através dos meios de comunicação da OASRN.

7.4.6 Elaborar e promover de seminários ou conferências, sobre temas no âmbito da arquitectura e prática profissional.

7.4.7 Recolher informação necessária para desenvolver uma Uniformização de Procedimentos junto das Câmaras Municipais

7.5 PARCERIAS INSTITUCIONAIS

7.5.1 Manter o acordo estabelecido com o IPQ, permitindo o acesso e visualização das normas técnicas necessárias à prática da profissão, na sede da OASRN.

7.5.2 Proposta de criação de um grupo de trabalho para a “Código Único da Construção” com o CDN/SRN/SRS.

7.5.3 Parceria com o Porto4Ageing contribuindo para o desenvolvimento de acções de promoção da qualidade de vida da população sénior na cidade, no âmbito da intervenção no espaço edificado.

OBJECTIVOS SÍNTESE

7.1	Melhorar o tempo de resposta às questões solicitadas pelos membros
7.1	Actualizar e divulgar da legislação referente à prática profissional
7.3	Criar e disponibilizar, Brochuras/Guias de apoio ao exercício da profissão (sobre temas que se considere uma mais valia)
7.4.1	Implementar novo site da OASRN, um motor de busca dedicado à legislação
7.4.2	Realizar acções presenciais em entidades externas sobre assuntos mais relevantes abordados na prática profissional
7.4.3	Desenvolver iniciativas sobre temas da prática profissional
7.4.6	Recolher informação necessária para desenvolver uma Uniformização de Procedimentos junto das Câmaras Municipais
7.4.7	Proposta de criação de um grupo de trabalho para a “Código Único da Construção” com o CDN/SRN/SRS.

“A legislação nacional hoje em vigor relativamente à autoria de projectos de arquitectura em nada colide com o Direito da União Europeia;

Uma eventual modificação dessa legislação, no sentido do Projecto de Lei apresentado suscitaria, ela sim, graves problemas de incompatibilidade com diversos princípios e institutos do Direito Constitucional e do Direito Administrativo”

Excerto do parecer do Professor Doutor Freitas do Amaral e do Professor Doutor Luís Fábrika

“Quando se trata de acolher profissionais com qualificações obtidas noutros Estados, as autoridades nacionais estão vinculadas aos regimes comunitários (...) Quando se trata de profissionais que pretendem exercer internamente profissões reguladas com base em qualificações obtidas internamente, os critérios a atender pelas autoridades nacionais são definidos exclusivamente pela ordem jurídica interna”

Excerto do parecer do Professor Doutor Freitas do Amaral e do Professor Doutor Luís Fábrika

ENCOMENDA

Coordenadores: António Laúndes e Cláudia Antunes

Assessoria: Sara Azevedo e Helena Almeida

Para o ano de 2018, a OASRN continuará a promover e a incentivar, junto das entidades externas, a prática do concursamento público e privado, no âmbito da arquitectura, como forma de promoção da igualdade de oportunidades e valorização da profissão, estabelecendo novos contactos com entidades adjudicantes, no sentido de prestar novos Apoios/Assessorias Técnicas na organização de Concursos de Concepção.

É objectivo deste pelouro a realização de uma ou várias Sessões de esclarecimento sobre as alterações no novo Código dos Contratos Públicos (CCP), no que diz respeito à parte do Concursamento público.

8.1 CONCURSAMENTO PÚBLICO E PRIVADO

8.1.1 Inventariação e análise de procedimentos concursais

O Pelouro da Encomenda continuará, diariamente, a proceder à consulta de anúncios de concursos publicados em Diário da República, II Série, da qual resulta:

a) Registo de concursos públicos, de concursos limitados por prévia qualificação e de Concursos de Concepção, nas suas diferentes modalidades, lançados a nível nacional, cujo objecto da prestação de serviços se enquadre no exercício da arquitectura;

b) Registo de concursos públicos de “concepção/construção”, de fiscalização e de empreitadas de obras públicas, inseridos na área geográfica de actuação da OASRN;

c) Acesso aos processos de concursos públicos, concursos limitados por prévia qualificação e concursos de concepção, inseridos na área geográfica de actuação da OASRN, e cujo objecto da prestação de serviços se enquadre no exercício da arquitectura, através da solicitação dos mesmos à respectiva entidade adjudicante, ou através do acesso à plataforma electrónica certificada, em que se encontram disponibilizados. Consequentemente, a análise daqueles processos, em tempo útil, e envio de informação escrita à entidade adjudicante, nos casos em que tal se justifique, alertando-as para as desconformidades detectadas, e posterior divulgação de comunicado aos membros da OASRN, nos seus meios de comunicação.

8.1.2 Apoio/Assessoria Técnica da OASRN

1. Para o ano de 2018, a OASRN continuará a promover e a incentivar, junto das entidades externas, a prática do concursamento público e privado, no âmbito da arquitectura, como forma de promoção da igualdade de oportunidades e valorização da profissão, estabelecendo novos contactos com entidades adjudicantes, no sentido de prestar novos Apoios/Assessorias Técnicas na organização de Concursos de Concepção.

2. Dando seguimento aos contactos estabelecidos, no ano transacto, com algumas entidades externas, a OASRN irá dar início, ou continuidade, à prestação de Assessorias Técnicas na organização dos seguintes concursos:

a) Concurso de Concepção da “Praça Central do Município”, promovido pelo Município de Manteigas;

b) Concurso de Concepção para a “Requalificação Urbana de duas Vias da Trofa”, promovido pelo Município da Trofa;

c) Concurso de Concepção para a Villa Romana do Rabaçal (VRR) – “Protecção do Sítio Arqueológico, Museu e Acessos”, promovido pelo Município de Penela;

1ª FASE: Concurso de Concepção, não seguido de ajuste directo

2ª FASE: Concurso de Concepção, seguido de ajuste directo

3. O Pelouro da Encomenda irá continuar a prestar apoio Projecto Norte 41º, na organização e lançamento de concursos promovidos pela OASRN.

8.1.3 Consultadoria e Apoio aos membros

a) A OASRN irá dar continuidade à divulgação, nos seus meios de comunicação, do lançamento de concursos sem a sua participação, que se enquadrem no exercício da arquitectura, da análise efectuada às respectivas peças procedimentais, sempre que tal se justifique, do lançamento e disponibilização dos resultados de concursos com o seu Apoio Técnico ou Assessoria Técnica, bem como de tomadas de posição do CDRN, ou outros assuntos considerados pertinentes, relativos à contratação pública ou privada.

b) A OASRN irá continuar a prestar apoio técnico aos seus membros, através de e-mail, contacto telefónico, ou ao balcão das suas instalações, no esclarecimento de questões relativas a procedimentos de contratação pública, com ou sem apoio directo da OASRN.

8.2 PREMIAÇÃO ARQUITECTÓNICA

8.2.1 Inventariação e análise de Prémios de Arquitectura

A OASRN continuará a proceder à inventariação e análise de Regulamentos de Prémios, inseridos na área geográfica de actuação da OASRN e cujo seu objecto se enquadre no exercício da arquitectura e/ou urbanismo. Nos casos em que tal se justifique, a OASRN irá enviar informação escrita à respectiva entidade promotora e divulgar um comunicado aos seus membros, alertando-as para as desconformidades detectadas.

Dando seguimento aos contactos estabelecidos, no ano transacto, com algumas entidades externas, a iremos dar continuidade à prestação de Apoio Técnico a alguns Prémios e designando elementos de júri em representação da OASRN.

Irá continuar a dar apoio ao Prémio Fernando Távora, Outro Prisma, Vamos procurar Arquitectura e Arquétipo organizados em parceria com o Pelouro da Cultura da OASRN.

8.2.2 Apoio/ Assessoria Técnica da OASRN

Para o ano de 2018, a OASRN irá continuar a promover contactos com entidades externas, no sentido de dar continuidade às parcerias anteriormente estabelecidas, no lançamento, reedição de prémios e respectiva designação de jurados, reformulando alguns procedimentos e regulamentos de prémios existentes. Paralelamente, a OASRN pretende estabelecer novos contactos com entidades externas, públicas e privadas, com o intuito de incentivar e promover a qualidade arquitectónica, com vista à implementação de estratégias e acções associadas à instituição de novos Prémios de Arquitectura.

8.2.3 Consultadoria e Apoio aos membros

a) A OASRN irá dar continuidade à divulgação do lançamento e dos resultados de Prémios de Arquitectura, promovidos na área geográfica da OASRN, com destaque para aqueles que contam com o apoio da OA, assim como de prémios internacionais, ou de premiações de arquitectos portugueses.

b) A OASRN irá continuar a prestar apoio técnico aos seus membros, através de e-mail, contacto telefónico e ao balcão das suas instalações, no esclarecimento de questões suscitadas no âmbito dos prémios, inseridos na área geográfica de actuação da OASRN.

8.3 Novos serviços/ ferramentas/ iniciativas

Com a entrada em vigor da revisão do Código dos Contratos Públicos (CCP), e como forma de reestruturação

do modo como a Ordem dos Arquitectos se relaciona e interage com os seus membros e com as entidades promotoras, a OASRN, numa perspectiva de optimização dos serviços existentes, pretende avançar com as seguintes iniciativas:

a) Criação de módulos formativos (em curso)

Com o novo Código dos Contratos Públicos (CCP) a entrar em vigor em 2018, a OASRN pretende realizar sessões de esclarecimento e/ou formações com o intuito de esclarecer os seus membros e/ou os técnicos das entidades adjudicantes, sobre as matérias ali alteradas e que directa ou indirectamente afectam a classe profissional dos arquitectos e a encomenda pública.

b) Reestruturação do Site da OASRN/ Micro-site da OASRN (em curso)

Com o intuito de se gerar uma comunicação directa, imediata e interactiva com o seu membro, na encomenda pública e privada, a OASRN pretende iniciar um processo de reestruturação da página 'concursos', do site da OASRN, e do "Micro-site da OASRN de divulgação de Concursos de Concepção", através da criação de uma plataforma única da encomenda, com uma linguagem comum entre as duas secções regionais da Ordem dos Arquitectos, numa perspectiva de optimização das funcionalidades de todas as ferramentas existentes.

c) Criação da Bolsa de jurados (em curso)

Como forma de transparência e igualdade de oportunidades a todos os seus membros, a OASRN irá diligenciar no sentido de criar uma Bolsa de jurados para integrarem a composição do júri de concursos e prémios por si apoiados e/ou assessorados.

d) Parceria estabelecida entre a OASRN e a Fundação da Juventude, um Programa de Bolsas de Investigação (em curso)

e) Restruturação da Plataforma de Encomenda em parceria com o CDN/SRS;

f) Proposta de criação de um grupo de trabalho para a "Revisão do novo CCP" com o CDN/SRN/SRS.

OBJECTIVOS SÍNTESE

00	Continua análise de concursos públicos desde que se enquadre no âmbito da arquitectura e inseridos na área geográfica SRN. Alertar as entidades adjudicantes em casos de detecção de irregularidades e caso se justifique, comunicar aos membros dessas irregularidades
00	Maior aproximação com os municípios e entidades externas
00	Incentivo à premiação na arquitectura e urbanismo junto de entidades externas
00	Realização de sessões de esclarecimento acerca do CCP
00	Implementar a bolsa de jurados (concursos e prémios)

FACTOS

“É ao legislador de cada Estado que cabe modificar livremente as soluções que consagrou, podendo designadamente negar o acesso e o exercício da profissão a titulares de formações antes consideradas suficientes.

Os eventuais direitos adquiridos, ou outras situações que reclamem protecção, devem obter a tutela por força das normas nacionais e não por força da Directiva”

Excerto do parecer do Professor Doutor Freitas do Amaral e do Professor Doutor Luís Fábrika

FACTOS

“O regime de reconhecimento mútuo de títulos formativos consagrado na Directiva 2005/36/CE e na Lei nº9/2009 não colide com a modificação legislativa operada pelo art. 10º, nº2, da Lei nº 31/2009 e não permite dar qualquer apoio à pretensão de alargar aos titulares das formações de engenharia civil obtidas em Portugal que constam do anexo VI da Directiva a prática de actos próprios de arquitecto no nosso país, nos termos previstos no Projecto de Lei”

Excerto do parecer do Professor Doutor Freitas do Amaral e do Professor Doutor Luís Fábrika

COMUNICAÇÃO

Coordenador: Pedro Vinagreiro

Assessoria: Isabel Silva

A estratégia de comunicação da OASRN definida para 2018 surge no seguimento do plano a longo prazo estabelecido em 2014 que assentava em 5 eixos prioritários, que visavam reforçar a relação com os membros, dar a conhecer aos membros o trabalho desenvolvido na OASRN e o papel do arquitecto, revelar novas referências na arquitectura da região, promover a arquitectura e os arquitectos da região norte, atrair a atenção da sociedade para o património arquitectónico construído, dinamizar a presença da OASRN nas plataformas sociais e apoiar a oferta cultural exterior à OASRN.

A comunicação com os membros (arquitectos) e a comunicação com a Sociedade (público em geral) são os pontos-chave. Na comunicação com os Membros a OASRN tem como objectivo divulgar e informar, de um modo permanentemente actualizado, a actualidade da arquitectura ao nível Nacional, com especial enfoque na região Norte. Na comunicação com a Sociedade o objectivo central configura-se na intenção de transmitir ao público as competências da profissão e as suas especificidades, com o propósito de construir uma imagem positiva sobre a relevância da profissão.

Deste modo, 2018 será a continuação desta forma de actuar.

9.1 20 ANOS OA - DIVULGAÇÃO

Num ano comemorativo, 20 anos da OA, a OASRN prevê criar inúmeras actividades relacionadas com a efeméride. Será também o ano do 15º Congresso dos Arquitectos Portugueses, como tal, o pelouro da comunicação dedicar-se-á em grande parte à preparação, registo e divulgação destas iniciativas.

9.2 NOVO SITE OASRN

O pelouro da comunicação prevê também lançar em 2018 o novo site www.oasrn.org, um site com muitas valências novas e mais ajustado às necessidades actuais.

A manutenção e actualização dos sites, redes sociais, newsletters e respectivos conteúdos continuarão em 2018.

9.3 MENSAGEIRO

O envio do mensageiro deixará de ser semanal para ser quinzenal (1 e a 15 de cada mês). Para 2018 está também pensado voltar o Jornal UGGU após interregno para ser um dos veículos prioritários na comunicação com os membros.

9.4 REDES SOCIAIS

Está também previsto continuar a apostar nas redes sociais e aumentar os números em 5% em relação a 2017. A colaboração com os respectivos pelouros e com os núcleos manter-se-á, bem como, a divulgação e promoção da arquitectura e do arquitecto.

OBJECTIVOS SÍNTESE

9.1	20 anos AO - Divulgação
9.2	Novo site OASRN
9.3	Mensageiro

“Se não existem actos próprios da profissão, alicerçados em competências adquiridas num processo formativo específico, não existe uma profissão susceptível de ser organizada em Ordem.

E vice-versa, se é criada uma Ordem, tem de existir um conjunto de actos próprios que a definem em termos excludentes”

Excerto do parecer do Professor Doutor Freitas do Amaral e do Professor Doutor Luís Fábrika

“As cadeiras comuns existentes nos cursos de licenciatura de Arquitectura e Engenharia Civil não são consideradas pelo legislador suficientes para a prática de actos próprios de arquitecto.

Aliás, caso o fossem, teria de chegar-se à conclusão paradoxal que as cadeiras específicas do curso de Arquitectura seriam afinal inúteis”

Excerto do parecer do Professor Doutor Freitas do Amaral e do Professor Doutor Luís Fábrika

CULTURA

Coordenador: Eduardo Queiroga

Assessoria: Adriana Castro e Lúcia Sampaio

Na continuidade da estratégia prevista para o triénio 2017-2019, a programação da OASRN incidirá sobre três vertentes: educativa, social e profissional.

Mantém e reforça algumas das iniciativas já realizadas em anos anteriores, como a Cerimónia de Recepção aos Novos Membros, o Prémio Fernando Távora, o ARQ OUT, o Concurso “Outro Prisma”, a exposição “My Own Private Phosphores - Patrimónios Imaginados”, as conferências “Mesturas - Encontros Internacionais de Arquitectura Portugal-Galiza” e a acção de sensibilização “Vamos procurar a Arquitectura”, destinada aos mais novos. As JIA-Jornadas Internacionais de Arquitectura irão adquirir um novo formato, tornando-se num evento que marque a Arquitectura Nacional.

Pretende-se reforçar a dinamização do espaço da Nova Sede da OASRN, através de uma programação regular e diversificada de actividades como exposições, conferências, sessões de cinema, sessões técnicas, lançamento de publicações, outros. Acreditamos que a consistência e regularidade da programação aproximarão os membros, criando novos hábitos de vivência do espaço da Rua Álvares Cabral.

A colaboração com os Núcleos da OA e entidades parceiras externas, através da co-organização de actividades, constituirá um importante contributo para a criação desta dinâmica.

Será concluído o trabalho de implementação da livraria on-line, que será lançada no início do ano. Será consolidado o funcionamento da Biblioteca e do Centro Documental.

10.1 CERIMÓNIA DE RECEPÇÃO AOS NOVOS MEMBROS

A Cerimónia de Recepção aos Novos Membros é organizada com o intuito de dar as boas-vindas aos membros da Ordem dos Arquitectos que no ano anterior iniciaram a sua vida associativa.

Este é um momento de excelência para as empresas entrarem em contacto, pela primeira vez, com os novos arquitectos.

10.2 COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA ARQUITECTURA

ARQ OUT - Mês da Arquitectura

A iniciativa ARQ OUT tem como intenção prolongar as comemorações do Dia Mundial da Arquitectura (primeira 2ª feira do mês de Outubro) a todo o mês de Outubro, através da divulgação, num mapa desdobrável, de um conjunto de eventos culturais relacionados com a arquitectura organizados por cidadãos, instituições, membros e que decorram dentro da área geográfica da OASRN.

Pretende ainda potenciar a produção de actividades culturais de arquitectura, sendo o mapa desdobrável uma plataforma colectiva de divulgação em rede, incentivando o contacto entre criadores e instituições.

10.3 PRÉMIO FERNANDO TÁVORA

Criado em 2005 pela OASRN em homenagem ao arquitecto Fernando Távora, o Prémio consiste na atribuição de uma bolsa de viagem de investigação à melhor proposta apresentada a concurso, seleccionada por um Júri renovado para cada edição. O Prémio inclui a realização de duas Cerimónias públicas:

10.3.1 Cerimónia de Anúncio do Vencedor

A Cerimónia de Anúncio do Vencedor decorre na primeira segunda-feira do mês de Abril, que em 2018 coincidirá com o dia 5 de Abril. Nesta sessão, o júri da 13ª edição, constituído pelos Professores Doutores Manuel Sobrinho Simões, José Gomes Fernandes e Carlos Prata; pelo arquitecto Nuno Sousa e por Benedita Sequeira Pinto, neta do arquitecto Fernando Távora.

Nesta sessão, o Professor Doutor Manuel Sobrinho Simões apresentará uma conferência com o tema 'A Viagem'. Será também lançada a 14ª edição do Prémio.

10.3.2 Conferência do Vencedor

Momento em que o Vencedor da 13ª edição deverá apresentar uma conferência sobre viagem de investigação realizada no âmbito do Prémio. Nesta Cerimónia, prevista para o dia 1 de Outubro (1ª segunda-feira do mês de Outubro; Dia Mundial da Arquitectura).

Será ainda anunciado o Vencedor da 14ª edição do Prémio e lançada a edição seguinte, com apresentação do Júri e do novo Regulamento.

10.4 SESSÕES TÉCNICAS

Iniciativas com uma forte componente formativa, apresentadas por empresas do sector da construção e outras complementares à prática profissional do arquitecto. São apresentações de serviços, produtos e informações práticas sobre as tecnologias úteis para a prática profissional.

10.5 SESSÕES DE ESCLARECIMENTO

Sessões sobre mecanismos de financiamento, propiciando a sua abordagem para o sector da Arquitectura, sendo reflectidas e debatidas as necessidades do Arquitecto enquanto profissional e do Arquitecto enquanto investidor.

10.6 JIA - JORNADAS INTERNACIONAIS DE ARQUITECTURA

Jornadas que pretendem divulgar o trabalho desenvolvido por arquitectos numa determinada região, de forma a dar a conhecer as várias abordagens e metodologias, potenciando, ao mesmo tempo, relações de proximidade com arquitectos internacionais em mercados de interesse para os membros da Secção Regional Norte.

Em 2018 pretende-se criar uma nova dinâmica, tornando esta Jornadas num grande evento anual da Arquitectura Nacional, aumentando o leque de convidados internacionais. Pretende-se ainda que o evento seja complementado por exposições de produtos e soluções para a construção, instalações artísticas e culturais, workshops técnicos, momentos de interacção e networking.

10.7 MESTURAS - ENCONTROS INTERNACIONAIS DE ARQUITECTURA GALIZA-PORTUGAL

Iniciativa sob o formato de conferências para divulgação da arquitectura feita em Portugal e na Galiza, fomentando o intercâmbio de projectos e experiências entre a arquitectura dos dois territórios.

Estes encontros devem também constituir um momento de debate que permita partilhar pontos de vista sobre a multiplicidade de temas de interesse comum, aos quais a arquitectura e o urbanismo dão respostas diversas.

10.8 VAMOS PROCURAR A ARQUITECTURA

Promovido com o intuito de sensibilizar a população mais jovem para a Arquitectura e para o trabalho do Arquitecto, estimulando a observação atenta do ambiente construído e de toda a envolvente da paisagem, percepcionando a forma como as pessoas se apropriam, relacionam e interagem com os lugares. Esta acção prevê um conjunto de workshops que decorrerão mensalmente. Em Julho será apresentada uma exposição com o resultado dos trabalhos realizados no Museu Soares dos Reis.

10.9 OUTRO PRISMA – EXPOSIÇÃO COM AS FOTOGRAFIAS DO CONCURSO NO INSTAGRAM DA OASRN

Exposição com uma selecção das fotografias submetidas no âmbito da 4ª edição do concurso de fotografia ‘Outro Prisma’, que decorre no Instagram da OASRN - <https://instagram.com/oasrn>. O Concurso é aberto à participação de todos os interessados nos temas da arquitectura e fotografia: arquitectos, estudantes de arquitectura, artistas, designers, fotógrafos, jornalista, entre outros.

10.10 MY OWN PRIVATE PHOSPHENES – PATRIMÓNIOS IMAGINADOS

Exposição que reflecte sobre o esquisso como “utensílio” fundamental no processo criativo do arquitecto. Depois de Coimbra e Porto pretende-se, em 2018, apresentar a exposição em Lisboa e Macau.

Trabalhos de Adalberto Dias, Alexandre Alves Costa, Álvaro Leite Siza Vieira, Álvaro Siza Vieira, António Cerejeira Fontes, Camilo Rebelo, Fátima Fernandes, Francisco Vieira de Campos, Gonçalo Byrne, Henrique Marques, João Luís Carrilho da Graça, João Mendes Ribeiro, João Paulo Rapagão, José Paulo dos Santos, João Pedro Xavier, José Mateus, Manuel Aires Mateus, Marta Rocha, Raúl Hestnes Ferreira, Sérgio Fernandez e Telmo Castro. Curadoria: Pedro Crisóstomo.

10.11 VILLA SAVOYE

Exposição sobre a casa projectada em França pelo arquitecto franco-suíço Le Corbusier, a Villa Savoye, em 1928, considerada um dos ícones maiores da arquitectura moderna no século XX.

10.12 MEMÓRIAS DO TEMPO E DO PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO

Exposição de fotografia do período em que o arquitecto António Menéres participou no Inquérito à Arquitectura Popular em Portugal.

10.13 A RUA ÁLVARES CABRAL (1895-1940) - FORMAS DE HABITAR

Exposição comissariada pela historiadora de arte Maria do Carmo Pires sobre a arquitectura privada da Rua Álvares Cabral, onde se localizam as actuais instalações da OASRN, abordando os vários tipos de ocupação da rua e tipologias de habitação.

10.14 10 ANOS PRÉMIO FERNANDO TÁVORA

Publicação das propostas vencedoras das 10 primeiras edições do Prémio.

10.15 SEDE DA SECÇÃO REGIONAL NORTE

Publicação sobre o processo de construção do Edifício da Sede.

10.16 ADHOC

Arquitectura documental - Ciclo Mensal de Cinema.

10.17 20 ANOS ORDEM DOS ARQUITECTOS

Conjunto de iniciativas, entre debates, conferências e exposições, para assinalar os 20 anos de transformação da então Associação dos Arquitectos em Ordem Profissional (Decreto-Lei nº176/98, de 3 de Julho 1998), marcando um crescimento significativo das suas responsabilidades e autonomia.

10.18 LIVRARIA DA OASRN

Reorganização em curso na Livraria da OASRN, de forma a tornar-se um espaço conceituado, bem estruturado e sustentável, o que originará uma nova logística, tanto a nível de eventos, como de parcerias como de investimento.

Alargamento a novas publicações, com prestigiadas editoras especializadas em Arquitectura, de forma a irmos

ao encontro do interesse do nosso público-alvo.

Participação na Feira do Livro do Porto, um certame que se realiza anualmente na cidade, onde a OASRN pretende disponibilizar ao público em geral os livros editados sobre a temática da arquitectura.

Dar continuidade à Livraria online, onde estão disponibilizadas publicações na área da arquitectura, permitindo dessa forma aceder a um catálogo e efectuar compras via internet, realizar o pagamento por transferência bancária e receber as publicações via postal.

10.19 BIBLIOTECA DA OASRN

Continuação do trabalho de implementação da Biblioteca, incidindo sobretudo no tratamento técnico-documental, a fim de ser possível disponibilizar aos utilizadores o acesso às colecções de forma organizada.

10.20 CENTRO DOCUMENTAL

Organização do Centro Documental da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos (OASRN) a fim de preservar e disponibilizar o património documental, de forma estruturada, contribuindo para ressalvar a sua memória e a solidez da sua identidade no âmbito da Arquitectura.

O Centro Documental, terá como competência, promover o acervo documental, com a intenção de apoiar a pesquisa, quer de carácter institucional, quer de carácter académico ou individual.

10.21 PARCERIAS EXTERNAS

Visando dinamizar o amplo espaço da Nova Sede, procurar-se-á potencializar as parcerias estabelecidas com entidades externas através da organização de actividades conjuntas que, preferencialmente, decorrerão nas actuais instalações da OASRN.

OBJECTIVOS SÍNTESE

10.2.	ARQ OUT - Mês da Arquitectura
10.7	Mesturas - Encontros Internacionais de Arquitectura Galiza-Portugal
10.17	Comemorações 20 Anos OA

“Sendo inviável em face da Lei a inscrição na Ordem dos Arquitectos dos detentores de licenciaturas em engenharia civil (...) a aprovação do Projecto de Lei em análise conduziria a que os licenciados em engenharia civil que elaborassem projectos de arquitectura ou não estariam inscritos em qualquer Ordem ou estariam inscritos na Ordem dos Engenheiros (...) este pressuposto é de compatibilidade duvidosa com o princípio tal como surge consagrado da Constituição ”

Excerto do parecer do Professor Doutor Freitas do Amaral e do Professor Doutor Luís Fábrika

“O Estatuto da Ordem dos Engenheiros remete a definição de actos próprios da profissão de engenheiro civil para a Lei nº31/2009, diploma que reserva para os arquitectos a elaboração dos projectos de arquitectura. Por exclusão, os actos próprios da profissão de engenheiro não abrangem tais projectos. Assim, os actos administrativos da OE estarão viciados de incompetência por falta de atribuições e devem considerar-se nulos e de nenhum efeito”

Excerto do parecer do Professor Doutor Freitas do Amaral e do Professor Doutor Luís Fábrika

DISCIPLINA

Presidente: Pedro Parreira

Assessoria: Helena Almeida, Filipa Paiva

No mais absoluto respeito pelas normas estatutárias que definem e balizam as suas competências, o CRD(n) estabeleceu, para além do seu estrito cumprimento no qual se centra a actividade do Conselho, como objectivos para o ano de 2018 os seguintes:

Objectivos:

- dinamizar e actualizar a bolsa de relatores do Conselho, através do planeamento e concepção de uma acção de formação aos futuros relatores com posterior integração na bolsa;
- desenvolver e colaborar na implementação de métodos e ferramentas que permitam um maior controlo da tramitação dos processos e uma maior celeridade processual;
- desenvolver e implementar métodos e ferramentas que potenciem o estudo e a análise estatística dos processos que correram até 2017;
- colaborar na implementação da base de dados que permitam a organização da jurisprudência do Conselho;
- apoiar na definição de procedimentos para execução das penas pelos Conselhos Directivos Regional e Nacional;
- promover sessões de esclarecimento sobre temas de deontologia profissional por vários distritos do país

NOTA: O presente Plano de Actividades para 2018 foi aprovado em reunião do CDR(n) em 22 de Março de 2018.

“A revogação do Decreto nº73/73 era uma tema recorrente e a publicação da Lei nº31/2009, se surpreendeu alguém, só teria sido pelo seu carácter tardio.

Ora a Lei consagrou vários regimes transitórios, de invulgar generosidade, pelo que não faz sentido invocar a necessidade de tutelas de expectativas legítimas (muito menos de direitos adquiridos)”

Excerto do parecer do Professor Doutor Freitas do Amaral e do Professor Doutor Luís Fábrika

“O Projecto de Lei 495/XIII/1º pretende criar uma situação, sem precedentes, de equiparação plena entre arquitectos e engenheiros civis, num contexto fáctico de abundância de oferta qualificada e num contexto jurídico de organização de ambas as profissões em ordens (...)

Haver uma só ordem para todos os profissionais e não haver profissionais fora da respectiva Ordem”

Excerto do parecer do Professor Doutor Freitas do Amaral e do Professor Doutor Luís Fábrika

NÚCLEO DOS ARQUITECTOS DA REGIÃO DE AVEIRO (NAAV)

Presidente Ana Carolina de Bastos Freitas

MISSÃO

Somos uma equipa dinâmica e diversificada que aceitou o desafio de integrar o Núcleo de Arquitectos de Aveiro. A equipa, composta por sete Arquitectos com experiências distintas que se pretendem complementar em termos de funções e ideias a pôr em prática no distrito de Aveiro em prol de uma profissão, a Arquitectura.

OBJECTIVOS

A presente proposta de acção, do Núcleo de Arquitectos de Aveiro, para o triénio 2018/2020, tem como objectivo aumentar a visibilidade da profissão de arquitecto no Distrito de Aveiro, dinamizando diversas actividades com o intuito de aproximar membros, Ordem e comunidade local. Só com esta proximidade será possível aprimorar o exercício da arquitectura, tanto na esfera do desenvolvimento da profissão como a importância e reconhecimento desta na sociedade civil.

GESTÃO ORÇAMENTAL

Promoção e auto-sustentabilidade do plano de actividades, garantindo o justo equilíbrio entre receita e despesa, assente em dois pilares:

Receita ordinária – inscrita no orçamento anual da Ordem dos Arquitectos

Receita extraordinária – Resultante de apoios e patrocínios angariados entre parceiros públicos e privados.

SEDE

Contamos com a parceria da C.M. de Aveiro que até à data que tem garantido a cedência das instalações com qualidade e dimensão suficiente para a realização de formações, colóquios, exposições, etc. No entanto fomos informados que o edifício entrará em obras no decorrer do presente ano, pelo que enfrentamos um futuro de incerteza quanto às instalações, incerteza essa que poderá vir a reflectir-se na gestão orçamental.

PATRIMÓNIO

Embora o espaço da nossa sede nos tenha sido cedido pela Camara Municipal de Aveiro, temos algum material próprio adquirido por elementos de outros secretariados de antigos Núcleos de Arquitectos de Aveiro, para conhecimento passamos a divulgar:

Descrição; Projector Epson; Impressora HP 1; Colunas áudio 1; Leitor de DVD 2; Cadeiras 26; Mesas de trabalho 6; Armários de arquivo/Expositor 8; ExpoNAAV – catálogos das exposições 30

ACTIVIDADES

- Desenvolvimento de um conjunto de parcerias com associações e instituições públicas e privadas tendentes à dinamização de actividades de promoção e aproximação da população à temática da arquitectura bem como apoio à prática profissional, concretizada nas seguintes acções propostas:

- Realização da ExpoNAAV 2018

- Reedição da Exposição Pré-Crise que será feita de forma Itinerante por 5 concelhos do distrito de Aveiro.

- Viagens pela Arquitectura

- Visitas organizadas e acompanhadas a obras emblemáticas Nacionais e/ou Internacionais. - Jornadas de

cinema ao ar livre

- Documentários de arquitectura que serão dinamizados todas as sextas durante mês de julho.

- Visitas à obra pela mão do Arquitecto

- Serão feitas visitas a obras locais com intuito de perceber as opções técnicas de cada autor, partilhando desta forma a experiencia de conhecimento da obra.

- “Segundas Segundas”

Dinamização do espaço da sede e realização de conferencias e/ou tertúlias com arquitectos convidados sobre temas variados e de interesse geral.

- Acções de formação profissional (coincidem com a formação OASRN)

- Exposição “Outro Prisma” (ver com a OASRN melhor data para exposição)

- Mesturas

Encontros Internacionais de Arquitectura Galiza-Portugal. (ver com a OASRN melhor data para conferencia uma vez proporem que visite os 3 núcleos)

NÚCLEO DOS ARQUITECTOS DA REGIÃO DE BRAGA (NARB)

Presidente Maria Filomena Carvalho Ferreira

No âmbito do calendário de actividades planeado para o ano 2018, o Núcleo de Arquitectos da Região de Braga procurará dar continuidade ao trabalho desenvolvido desde 2014 e validado pela confiança dos membros que o reelegeram para o presente mandato de 2017/2019.

Dentro das acções previstas objectivas:

- Continuar a fomentar a aproximação da Ordem aos seus membros;
- Construir parcerias com as delegações distritais de outras ordens profissionais; organização de eventos conjuntos com o objectivo de estreitar laços, promover a troca de conhecimentos e a construção de uma rede de contactos;
- Procurar oportunidades de protocolos para a SRN da OA formar com entidades locais, com especial enfoque na formação;
- Organizar visitas de autor/obra (edifícios e intervenções na construção da cidade) e sessões de apresentação de produto;
- Organizar Tertúlias Temáticas “Arquitectos à Mesa”, tendo em particular atenção a temas focados na sensibilização da sociedade em relação ao arquitecto e a arquitectura, procurando uma interacção proactiva na dinamização dos serviços de Arquitectura e do papel do arquitecto enquanto parte integrante desta;
- Desenvolver um trabalho de sensibilização dos Executivos municipais para as vantagens dos Concursos Públicos em detrimento dos ajuntes directos para aquisição de serviços de projecto de arquitectura por parte das autarquias;
- Participação na cerimónia da divulgação dos prémios do concurso Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU);

O resumo abaixo apresentado define sucintamente a actividade do NARB prevista para o Presente ano.

- Promoção, organização e divulgação de:
 - três sessões técnicas;
 - três jantares-tertúlia;
 - três visitas de autor;
 - duas actividades para o público mais jovem (crianças);
 - duas conferências;
 - uma instalação itinerante;
- Colaboração na divulgação do curso de casas passivas;
- Colaboração com a OASRN nas actividades da sua iniciativa com assento no distrito de Braga.

NÚCLEO DOS ARQUITECTOS DA REGIÃO DE VISEU (NARV)

Presidente: Pedro Manuel Tavares de Almeida e Silva

MARÇO - ABRIL

Architectonica Percepta

Exposição de Fotografia / Conferências

Alberto Plácido, Paulo Providência

ABRIL

3.a Conferência das Ordens

A comunicação no século XXI: entre as tecnologias da verdade e a humanidade

6 de Abril de 2018 17:30 Teatro Viriato Viseu

Comentador Convidado pelo NARV: Pedro Bragança (Investigador FAUP)

MAIO

Jane's Walk (Evento com inscrição)

Annual festival of free, citizen-led walking conversations inspired by Jane Jacobs

<https://janeswalk.org/>

JUNHO

Acção de Formação (Evento com inscrição)

Reabilitação e Regeneração Urbana / 3DS MAX / Vectorworks (BIM)

JULHO

Arquitecturas Film Festival 5.a Edição (Evento Patrocinado)

Let's Get Physical

JULHO

Conferência Eliana Sousa Santos (a confirmar)

Vencedora da 12.a Ed. do Prémio F. Távora "Branco a branco - White salts, white sands"

<https://www.publico.pt/2017/04/04/culturaipsilon/noticia/premio-fernando-tavora-1767583>

SETEMBRO

1.º Torneio de Ténis NARV (Evento com inscrição)

Parque Desportivo de Oliveira de Frades, do Fontelo e de Tondela

OUTUBRO

Conferência Internacional e Exposição (Evento Patrocinado em análise)¹

Post-Catastrophe Architecture / How Architecture Rebuilds Communities

Vouzela

NOVEMBRO

Mostra Anual de Projectos e Obras - NARV

Viseu / Vouzela / Moimenta

DEZEMBRO

Jantar de Natal NARV (Evento com inscrição)
 Viseu

NO ÂMBITO DOS 20 ANOS DA ORDEM DOS ARQUITECTOS, DO MÊS DA ARQUITECTURA UM ANO DEPOIS DOS GRANDES INCÊNDIOS DE 2017

Conferência Internacional e Exposição (Evento Patrocinado)*
 Post-Catastrophe Architecture / How Architecture Rebuilds Communities

Local: Vouzela

Quando: 12-14 Outubro 2018

A disaster zone where everything is lost offers the perfect opportunity for us to take a fresh look, from the ground up, at what architecture really is. writes Toyo Ito

Abertura:

Marcelo Rebelo de Sousa - PR
 Claudia Costa Santos - OASRN

Conferencistas:

Shigeru Ban - Tokyo
 Alejandro Aravena - Chile
 Yasmeen Lari - Pakistan
 Cameron Sinclair - Architecture For Humanity Co-Founder

Ana Pinho - Sec Estado Da Habitação
 Ana Abrunhosa - CCDRC
 Nadia Piazza - AVIPG
 Tiago Martins Oliveira - Estrutura de Missão do Sistema de Gestão de Fogos

Workshop:

Gonçalo Canto Moniz - CES Coimbra
 Paulo Moreira
 Nuno Silva
 Rita Aguiar Rodrigues
 Tiago Mota Saraiva - Coop 99
 Álvaro Pereira
 Jorge Garcia Pereira
 Ana Jara
 Andreia Garcia - Architectural Affairs
 Luis Seixas
 Guida Marques
 Colectivo Warehouse

Organização:

NARV / OA / DARQ / Casa da Arquitectura / Trienal de Lisboa / Binaural

Patrocinadores:

REN / Altice / Navigator / Generg / TAP / CTT / Embaixada Chile / Embaixada Japao / Embaixada EUA / Embaixada Paquistão

Orçamento:

30 000,00 Eur (Estimativa)
 Curadoria: NARV
 Design Gráfico: Newwww

* Sujeito a revisão e confirmação

